

**PORTARIA Nº 13 DE 18 DE MAIO DE 2015**

Revoga a portaria nº 10, de 09 de junho de 2014, que altera a data de duração da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 34 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Art. 29 do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 10/14, de 09 de junho de 2014;

Art. 2º - Eleger como membros da Comissão Permanente de Licitação do CAU/MT, os colaboradores Wallace Fonseca Ferreira Leite, CPF nº 726.652.111-49, Thiago Fernando da Costa, CPF nº 018.291.771-17, Evelize da Silva Barbosa CPF nº 009.323.131-83 e Dinéia Pinheiro Hernandes, CPF nº 138.940.641-53.

Art. 3º - Designar para exercer a função de Presidente da Comissão o colaborador WALLACE FONSECA FERREIRA LEITE e na sua ausência o substituto THIAGO FERNANDO DA COSTA.

Art. 4º - Definir a data de vigência da Portaria para 1 (um) ano.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 18 de maio de 2015.

WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE
Presidente do CAU/MT